



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Senhor Alberto Fraga)

Apresentação: 06/10/2025 14:44:55.730 - CSPCCO

REQ n.381/2025

Requer Moção de Louvor ao 1º Sgt BM Leandro Henrique Silveira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), em reconhecimento ao ato de bravura, durante sua folga, em ter extinguido o incêndio no XXVI Encontro de Casais com Cristo (ECC) do Santuário do Imaculado Coração de Maria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que se digne registrar nos Anais desta Casa, Moção de Louvor ao 1º Sgt BM Leandro Henrique Silveira, matrícula 1002481, lotado no CEMEV do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em reconhecimento ao ato de bravura e dedicação demonstrado na ação que resultou na extinção do incêndio ocorrido na cozinha do Centro de Evangelização Murialdo, Arnaireiras/DF, em 23 de agosto de 2025, durante o XXVI Encontro de Casais com Cristo do Santuário do Imaculado Coração de Maria.

Durante o tumulto na evacuação do local, o 1º Sgt BM Leandro Henrique Silveira foi ao encontro de extintor de incêndio e adentrou no recinto da cozinha que estava tomada por chamas e fumaça, conseguindo eliminar o fogo e evitando que o episódio pudesse tomar maiores proporções que colocasse em risco as vidas das pessoas que participavam do evento.

JUSTIFICAÇÃO

Apresenta-se esta Moção de Louvor em reconhecimento ao ato de bravura, prontidão e elevado espírito de serviço público demonstrado pelo 1º Sgt Bombeiro Militar Leandro Henrique Silveira, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por sua atuação exemplar em episódio ocorrido no dia 23 de agosto de 2025, no Centro de Evangelização Murialdo,



* C D 2 5 7 5 8 3 3 2 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

Apresentação: 06/10/2025 14:45:55.730 - CSPCCO

REQ n.381/2025

2

em Arnaireiras/DF. Durante um jantar do XXVI ECC do Santuário do Imaculado Coração de Maria, um incêndio de considerável risco teve início na cozinha do referido centro, gerando tumulto e pânico entre os participantes do evento, que se encontravam em grande número no local.

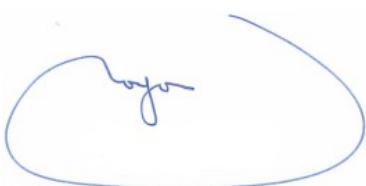
Em um momento de emergência e tensão, o BM Leandro Henrique Silveira agiu com coragem e discernimento, deslocando-se rapidamente até um extintor de incêndio e, de forma voluntária, adentrou ao ambiente já tomado por chamas e intensa fumaça, conseguindo controlar e extinguir o fogo. Sua ação direta foi decisiva para impedir que o incêndio atingisse maiores proporções, evitando perdas materiais e, sobretudo, protegendo a integridade e a vida dos presentes.

O ato do referido militar reflete não apenas sua competência técnica, como o seu comprometimento com os valores fundamentais do serviço público, como a proteção da vida, da dignidade humana e da ordem pública. Trata-se de uma conduta que extrapola o cumprimento do dever funcional, configurando verdadeiro gesto de heroísmo e entrega.

Dessa forma, esta Moção de Louvor visa reconhecer e registrar de forma oficial, no âmbito desta Casa Legislativa, o mérito da atuação do BM Leandro Henrique Silveira, cuja conduta honra o nome do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e inspira a sociedade com um exemplo concreto de bravura, altruísmo e responsabilidade cidadã.

Pelo exposto, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta Moção, como forma de valorizar e reconhecer publicamente uma ação que salvaguardou vidas e demonstrou o melhor do serviço público prestado com coragem e vocação.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2025.



Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF



* C D 2 5 7 5 8 3 3 2 4 6 0 0 *